

* 5 DEZ 1975

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Lei N. **976**

(02 DE DEZEMBRO DE 1975.)

Dispõe: Sobre oficialização e nova denominação de via pública.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica oficializada a Avenida denominada em planta "Avenida de Ligeação", recentemente aberta pela Prefeitura, saindo da Avenida Industrial, no Km 31,600 da Estrada Velha de Campinas, com a largura de 12,00 metros e extensão atual de 105 metros.

ARTIGO 2º - A Avenida de que trata o artigo 1º desta Lei passa a denominar-se "Avenida Renato Bianchi".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, 02 de Dezembro de 1975.-

João Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.

Pedro Laszlo
PEDRO LASZLO
SECRETÁRIO